



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**ATA Nº 04/2020 DA REUNIÃO DO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JME/RS**

Aos vinte e nove do mês de outubro do ano de 2020, às 9h, participaram, por meio de videoconferência (Plataforma Cisco Webex) o Corregedor-Geral da JME e Coordenador do Planejamento Estratégico da JME/RS Des. Mil. Sérgio Antoni Berni de Brum, o Juiz de Direito Dr. Francisco Moura Muller, a Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar Dione Dorneles Silva, o Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira, a Secretária de Plenário Aline Sanches, o Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação Dilnei Venturini, a Coordenadora de Serviços Administrativos Margarete Simon, a Coordenadora de Serviços Judiciários Joseane Busato de Lima Veiga, o Contador Diego Rodrigues Velho, o Dirigente do Núcleo de Gestão Estratégica José Carlos Albino, a Oficial de Gabinete da Corregedoria Luciana Amaral de Carvalho, o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, o assessor militar Gilson Wagner de Oliveira Alves, o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica César Carvalho e o jornalista Marcelo Nepomuceno. O Coordenador Des. Mil. Sérgio Antonio Berni de Brum abriu os trabalhos demonstrando a satisfação de ter no grupo magistrados do primeiro grau e parabenizando os servidores pelo dia 28 outubro, destacando que os servidores são a fortaleza da instituição. Ato contínuo, aduziu que o objetivo da reunião é discutir o Mapa Estratégico da JME e, em especial, o que restou analisado pelos três pequenos grupos de trabalho, que foram divididos em "Missão, Visão, Valores e Sociedade" (grupo 1); "Processos Internos" (grupo 2); e, "Aprendizado e Crescimento" (grupo 3). A relatora do grupo 1, a Coordenadora Margarete, apresentou a conclusão do seu grupo e, após ser discutido por todos do grupo de trabalho do planejamento estratégico, ficou acordado que na "Missão" constará "aperfeiçoar a prestação jurisdicional militar em âmbito estadual visando à preservação da Segurança Pública". Na "Visão" ficou decidido "ser referência à sociedade na prestação jurisdicional militar célere". Nos "Valores", por sua vez, o grupo deliberou "comprometimento, ética, imparcialidade, sustentabilidade, inclusão, inovação, transparência e celeridade". Na "Sociedade" o grupo de trabalho decidiu que, quanto ao macrodesafio "garantia dos direitos fundamentais", o objetivo é "promover ações que garantam os Direitos Fundamentais a todos, em especial aos jurisdicionados da Justiça Militar, proporcionando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa". Outrossim, quanto ao macrodesafio "fortalecimento da estrutura e imagem da JME junto à sociedade gaúcha", restou deliberado "inovar estratégias de comunicação, visando à transferência e ao fortalecimento da imagem da Justiça Militar à sociedade". O relator do grupo 2, Diretor-Geral Dirnei, expôs o que foi tratado pelo seu grupo a respeito dos "Processos Internos". No macrodesafio "garantir a produtividade jurisdicional JME/RS", ficou "assegurar a prestação jurisdicional célere e juridicamente segura dos processos judiciais militares". No macrodesafio "confrontar crimes contra a Administração e Justiça Militares" restou decidido "promover ações que visem à proteção do interesse público, à preservação da probidade administrativa e ao enfrentamento aos crimes contra a administração e Justças Militares". No macrodesafio "aperfeiçoar a gestão criminal militar" ficou aprovado "adotar medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal castrense". No macrodesafio "promover a sustentabilidade da JME/RS" restou aprovado o texto "promover ações, em parceria com os magistrados e servidores da Justiça Militar, que estimulem a sustentabilidade ambiental, econômica e social". Já, no macrodesafio "aprimorar a gestão administrativa e governança judiciária militar" fica o objetivo "fortalecer a estrutura dos processos administrativos da JME, melhorando o nível de satisfação da sociedade. Otimizar os processos gestão administrativa e governança judiciária na Justiça Militar com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão". Na ocasião, o grande grupo decidiu suprimir temporariamente o macrodesafio "consolidar sistemas de precedentes judiciais na JME/RS", uma vez que na nossa justiça especializada não adotamos na prática precedentes judiciais ou litigância serial como ocorre em outras Justças. Na oportunidade, o Coordenador, Des. Militar Brum, alertou que temos que ter cautela ao criarmos ou modificarmos os macrodesafios, pois existem os macrodesafios aprovados pelo Poder Judiciário em todos seus segmentos. Por fim, o relator do grupo 3, Coordenador da TIC Dilnei, explanou a conclusão do seu pequeno grupo concluiu e todo material restou aprovado pelo grande grupo. No "Aprendizado e Crescimento" o macrodesafio "aperfeiçoamento da gestão de pessoas" fica "promover o desenvolvimento profissional, à capacitação, à relação interpessoal, à saúde, o trabalho criativo e inovador e à cooperação dos servidores e magistrados da Justiça Militar". No macrodesafio "aperfeiçoamento da gestão orçamentária" restou aprovado "alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional militar". E, no macrodesafio "fortalecimento da estratégia nacional de TIC", restou o "desenvolver ações de proteção de dados e programas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais, à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica da Justiça Militar". Ato contínuo, o Coordenador, Des. Mil. Brum, com aprovação de todos do grupo de trabalho, comunicou que a próxima reunião será dia 12 de novembro, às 14h, ocasião em que será reavaliado pela grande grupo o BSC para, posteriormente, ser encaminhado o questionário aos demais integrantes da JME. A reunião encerrou às 11h30min, ficando lavrada a presente ata por mim, Aline Sanches, designada para secretariar os trabalhos (Id. 0050795 do SEI nº 9.2020.0700.000687-4), sendo que, após lida, será assinada por quem de direito.

**Des. Mil. Sérgio Antonio Berni de Brum
Coordenador do Planejamento Estratégico da JME/RS**



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar**, em 10/11/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0058051** e o código CRC **2D6784E9**.

